



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº. 071/GPMAAN/2026** Água Azul do Norte-PA, 13 de fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO  
SERVIDOR KALIL FAGUNDES CAMPOS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando nº 62/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal **KALIL FAGUNDES CAMPOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF nº 082.XXX.XXX-54, contrato nº 59/2026, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Art. 4º.** Somente fará jus ao recebimento dos valores previsto neste decreto os profissionais do magistério da educação básica do município.

**Parágrafo único.** Entende-se por profissionais do magistério público da educação básica aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Federal n. 11.738/2008.

**Art. 5º.** O Poder Executivo Municipal emitirá folha de pagamento complementar, referente à janeiro de 2026, nos casos em que se aplicar este decreto.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Água Azul do Norte/PA, em 19 de fevereiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**6851138B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2026**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.  
CNPJ 34.671.057/0001-34  
Lotação: Secretaria Municipal de Administração  
Contratado (a): **LUZIMAR LEITE DE MORAES**  
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
Vigência: de 01/02/2026 a 31/12/2026.  
Valor **R\$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**.  
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração  
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00  
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025  
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.  
Data da Assinatura: 30.01.2026

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**36760AE3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 60/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL RONALDO SILVA SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RONALDO SILVA SANTOS, cargo/função ASSESSOR (A) EXECUTIVO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 19/02/2026 - 22/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma reunião com Superintendente Regional do Incra o senhor Manoel Raimundo Carvalho Moraes e Deputado Estado Dirceu Ten Caten Pies., sendo R\$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um

montante de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de fevereiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**94F0965F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 070/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 13 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA CLEONICE JUSSARA DA SILVA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando nº 62/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **CLEONICE JUSSARA DA SILVA ALVES**, merendeira, portadora do CPF nº 973.XXX.XXX-87, contrato nº 58/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de merendeira.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**1BDA86AF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 071/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 13 de fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR KALIL FAGUNDES CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando nº 62/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal **KALIL FAGUNDES CAMPOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF nº 082.XXX.XXX-54, contrato nº 59/2026, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:ED7E1A81

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 072/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA SIMONE DE LIMA MORAES FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando nº 67/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **SIMONE DE LIMA MORAES FONSECA**, auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF nº 448.XXX.XXX-21, contrato nº 44/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de merendeira.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:26946E87

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 073/GPMAAN/2026**

de 19 de fevereiro de 2026.

**NOMEIA MARIA APARECIDA BARBOSA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.**

O PREFEITO ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) **MARIA APARECIDA BARBOSA**, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024 e seus aditivos posteriores, obteve a 3ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento de Agente de Combate às Endemias, materializado pela homologação do resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na *Internet*, no site oficial <http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br> e o resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3943, p. 196 a 198, de 13/02/2026 e extraoficialmente, na *Internet*, no site oficial <http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br> CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e; CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005 e Lei Municipal nº 0617/GPMAAN/2025.

**RESOLVE:**

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **MARIA APARECIDA BARBOSA**, para o cargo de provimento de Agente de Combate às Endemias, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, Padrão R\$ 3.242,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 0617/GPMAAN/2025 de 11/09/2025.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 19 de fevereiro de 2026.

<b>ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO</b>	<b>JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
	Decreto nº 004/GPMAAN/2025

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:363997C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2026**